ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 487, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e, ainda;

CONSIDERANDO o §1º do Art. 23, da Lei Complementar nº 1.144, de 10 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 06001.001052/2026 - Secretaria Municipal de Educação - Administrativo Educação.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 208/2026 e o Parecer da Junta Médica Pericial deste município, emitido em 03 de novembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o auxílio por incapacidade temporária à Senhora **MARIA DO CARMO FELIX DA SILVA,** inscrita no CPF/MF sob o nº 778.XXX.XXX-XX, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, compreendido de 07 de outubro de 2026 a 20 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 07 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 06 de novembro de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:0AB79C57

Publicada em	09/11/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte
Edição	3914
Código identificador	0AB79C57

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/